



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Pedido de Providências 01/2025

O Vereador **Ademir Tomazina**, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossas Excelências, propor a concessão do Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Senhor **Gerson de Andrade**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao empreendedorismo e à relevante contribuição cultural e social prestada ao município de Campo Largo.

Nascido em **03 de abril de 1970**, Gerson de Andrade é campolarguense de origem simples, herdeiro do ofício iniciado por seu pai, o senhor **Jorge de Andrade**, renomado sapateiro que, em 1955, fundou a **Sapataria Andrade** e iniciou uma história de trabalho, dedicação e respeito, transmitindo aos filhos valores de honestidade e perseverança. Jorge faleceu em **1992**, deixando um legado que continuou através da família.

Em **1995**, Gerson fundou sua própria sapataria e, em homenagem ao pai, manteve o mesmo nome: **Sapataria Andrade**. O estabelecimento se tornou referência na cidade, não apenas pelo tradicional ofício herdado da família, mas também pela inovação ao integrar a venda de instrumentos musicais e equipamentos de som, transformando-se em um ponto de encontro para gerações de músicos e amantes da música em Campo Largo.

Desde criança, demonstrou seu talento artístico como **baterista**, sendo cofundador, em 1996, da banda **Damas de Paus**, com a qual gravou quatro discos e ajudou a projetar a cultura local no cenário musical.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Empresário visionário, Gerson também é proprietário da empresa **Estúdio 3001 Sonorização**, que, ao longo dos anos, tem prestado serviços de qualidade e contribuído para a realização de eventos culturais e sociais em nossa região, fortalecendo o nome de Campo Largo em diversas áreas.

A concessão deste título representa o reconhecimento público a um cidadão que, com esforço, talento e espírito empreendedor, construiu uma história que honra nossa cidade, sendo exemplo de dedicação, trabalho e amor por Campo Largo.

Assim, esta Casa de Leis, através do presente título, rende homenagem ao Senhor **Gerson de Andrade**, registrando na história da cidade sua importante contribuição ao desenvolvimento cultural, social e econômico de nosso município.

Campo Largo, 30 de Setembro de 2025.

**Valdemir Inocência da Rosa**  
**( Tomazina )**  
Vereador



**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

**Matéria:** Requerimento nº 2277/2025

**Autoria:** Vereador Ademir Tomazina

**Ementa:** "Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Gerson Andrade."

**RELATÓRIO**

O presente requerimento, de autoria do Vereador **Ademir Tomazina**, solicita a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao **Sr. Gerson Andrade**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como empresário, destacando sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade campo-larguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Ética e Assuntos Especiais, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

**PARECER**

Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Gerson Andrade para o município de Campo Largo.

### **CONCLUSÃO**

O Requerimento nº 2277/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Cidadão Benemérito. A homenagem ao Sr. Gerson Andrade é meritória, reconhecendo sua atuação como empresário, destacando sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade campolarguense.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

É o parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 01º de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2277/2025.

### COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS



**LUIZ SCERVENSKI**  
Relator



**ROGÉRIO DAS TINTAS**  
Presidente



**ROGÉRIO DA VIAÇÃO**  
Membro